



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DO INSS - 2025 - CPMI - INSS - CRIADA PELO REQUERIMENTO 07/2025 – CN.

REQUERIMENTO N.º , DE 2025

Requer que seja convocado **a prestar depoimento** perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, **o Senhor Vanderlei Barbosa dos Santos.**

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** para que preste depoimento, **o Senhor Vanderlei Barbosa dos Santos, que foi Diretor de Benefícios (DIRBEN) do INSS**, antes fora Superintendente Regional Sudeste I no Instituto, chegando a assumir, provisoriamente, a presidência do INSS após o afastamento do então presidente, Alessandro Stefanutto, quando realizada primeira etapa da investigação pela Operação da Polícia Federal, denominada “Operação Sem Desconto”, sobre esquema de descontos indevidos nos benefícios previdenciários dos segurados.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, **para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no instituto nacional do seguro social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas ”.**

Requer-se a convocação de **Vanderlei Barbosa dos Santos, que foi Diretor de Benefícios (DIRBEN) do INSS**, também Superintendente Regional Sudeste I, chegando a assumir, provisoriamente, a presidência do INSS após o afastamento do então presidente, Alessandro Stefanutto, quando realizada primeira etapa da “Operação Sem Desconto”, para prestar esclarecimentos, em razão da funções exercidas no INSS e que eram diretamente incidentes sobre a realização de descontos associativos nos benefícios dos segurados.

Relevante oitiva sobre sua atuação nas funções públicas desempenhadas, considerando que também a Diretoria sob sua gestão atuou em diversas fases de



CONGRESSO NACIONAL

celebração de Acordos de Cooperação com entidades, recebimento de representação de entidades, bloqueios e desbloqueios **de descontos associativos nos benefícios previdenciários dos segurados, atos esses objetos de investigação.**

Desta forma, revela-se de grande relevância, para as investigações empreendidas pela CPMI, a convocação para depoimento nos termos acima expostos, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento e indicação de designação de data para a referida oitiva.

Sala da Comissão, de agosto de 2025.